

ATA N.º 2

Ao quinto dia do mês de maio de dois mil e vinte e seis, reuniu o júri do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico (IST), para o Núcleo de Desenvolvimento e Operações (NDO) da Área de Desenvolvimento e Web Design (ADWD), aberto pelo Aviso (extrato) n.º 3746/2026/2, Diário da República n.º 36/2025, Série II, de 20 de fevereiro.

O júri foi constituído por Sérgio Luís Proença Duarte Guerreiro, Professor Auxiliar do IST e Presidente do Júri, por João Paulo Marques Reis, Coordenador do NDO e primeiro vogal, e por Catarina Alexandra Pereira Cepeda, Coordenadora da ADWD e segundo vogal.

A reunião teve como objetivo a verificação do cumprimento dos requisitos de admissão a concurso e a análise dos elementos apresentados pelos candidatos, a fim de determinar quais deverão ser admitidos ao procedimento e quais deverão ser excluídos.

Apresentaram-se a concurso 12 (doze) candidatos. O júri verificou os processos de candidatura, para averiguar do cumprimento dos requisitos de admissão, constantes do aviso de abertura do procedimento concursal, acima referenciado, e da conformidade da documentação apresentada com o que era solicitado.

Na sequência da análise efetuada, foram admitidos 9 (nove) candidatos, por tudo estar conforme, e foram excluídos 3 (três), pelo motivo a seguir indicado:

a) Ausência de declaração de preenchimento dos requisitos habilitacionais. Candidato excluído, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, por não deter licenciatura ou grau académico superior com correspondência às formações que se inserem enquanto principal ou secundária, na área de estudo n.º 48 Informática do grupo 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, conforme requerido no ponto 4.2 da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público e nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro.

O júri elaborou então a lista anexa, onde constam os candidatos admitidos e os excluídos, bem como o fundamento de exclusão destes, a qual faz parte integrante da presente ata, para todos os efeitos.

Na sequência das deliberações tomadas, proceder-se-á à notificação dos candidatos excluídos, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua redação atual, e dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

O Júri,

Sérgio Luís Proença Duarte Guerreiro
Presidente

João Paulo Marques Reis
Vogal

Catarina Alexandra Pereira Cepeda
Vogal

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico (IST), para o Núcleo de Desenvolvimento e Operações (NDO) da Área de Desenvolvimento e Web Design (ADWD), aberto pelo Aviso (extrato) n.º 3746/2026/2, Diário da República n.º 36/2025, Série II de 20 de fevereiro

1. Candidatos admitidos

Bernardo de Matos João Pádua Santos
Carlos Daniel da Paz Silva
Fernanda Reis Martins
Marcos Paulo Pianissola de Cerqueira
Maria Inês de Magalhães Torres Queiroz de Morais
Miguel Alexandre Duarte Simão
Orlando José dos Santos Reis Lopes
Paulo Henrique Pianissola de Cerqueira
Vasco António Alves Branco

2. Candidatos excluídos

Daniel Jancsó Canongia Lopes – a)
Gonçalo Henrique Serafim Quitério – a)
Miguel Ângelo Aperta Farlens – a)

Fundamentos de exclusão

a) **Ausência de declaração de preenchimento dos requisitos habilitacionais.** Candidato excluído, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, por não deter licenciatura ou grau académico superior com correspondência às formações que se inserem enquanto principal ou secundária, na área de estudo n.º 48 Informática do grupo 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, conforme requerido no ponto 4.2 da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público e nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro.